



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
DIRETORIA DO FORO

## **PORTARIA Nº 017/2020**

FRANCISCO ROGÉRIO BARROS, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício Circular nº 17/2020-PRES, de 24 de março de 2020, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, onde determina que a entrada e permanência nas dependências dos fóruns ocorra somente nos casos imprescindíveis ao cumprimento da Portaria 249/2020 do TJMT;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº12/2020, de 19 de março de 2020, da Diretoria do Foro desta Comarca de Rondonópolis/MT.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o artigo 14 da Portaria nº 12/2020, devendo a remessa e recebimento de processos criminais para a Defensoria Pública ocorrer somente nas terças-feiras, às 15 horas; e para o Ministério Público ocorrer somente nas quintas-feiras, às 15 horas.

**Art. 2º.** Enviem-se cópias aos Juízes desta Comarca, Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Presidente da 1ª Subseção da OAB, Ministério Público e Defensoria Pública.

Cumpra-se.

Rondonópolis-MT, 25 de março de 2020.

**FRANCISCO ROGÉRIO BARROS**

Juiz de Direito Diretor do Foro